



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.668/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **CRISTINA APARECIDA LOPES LOSANO AMORIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 239/2022 - Secretaria Municipal Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CRISTINA APARECIDA LOPES LOSANO AMORIM**, matrícula nº 997664, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.725.446-5-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 021.840.709-20, contratada em 21 de Junho de 2022, para exercer a função de emprego público de Farmacêutica, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com a Lei nº 432 de 25 de maio de 2017, art. 7º, a partir de 21 de Junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Acto n.º 913.123
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | agosto | 20 de
DE N.º 12.5A
UMUARAMA 19 | 08 | 20 de
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS